

Salvador – Bahia, 02 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 030/2021

À SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SES
Diretoria-Geral de Gestão do Cuidado e das Políticas Estratégicas
Ref.: UPAE / Irmã Duda / Grande Recife

Prezada Senhora,

Vimos através deste, encaminhar o recibo referente ao mês de agosto de 2021, no valor de R\$ 370.142,86 (trezentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 36ª (trigésima sexta) parcela do 3º ano do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 004/2013, cujo objeto é operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.

Atenciosamente,


**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR – IBDAH**

Diretor Administrativo Financeiro
Alfredo Silva dos Santos

RECIBO

R\$ 370.142,86

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongij – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 370.142,86 (trezentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de agosto de 2021, corresponde a 36ª (trigésima sexta) parcela do 3º ano do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 004/2013, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços da UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE m.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR – IBDAH**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -
IBDAH**
CNPJ: 07.267.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:46:32 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **AF68.A24D.7924.5539**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000003414536-81**

Data de Emissão: **27/05/2021**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **07.267.476/0010-23**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/08/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.267.476/0010-23

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN DA ADM HOSPITALAR IBDAH

Endereço: AVENIDA BRASIL981BOX05 / CENTRO / ABREU E LIMA / PE / 53525-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302022284744788

Informação obtida em 27/05/2021 11:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, conforme a Lei Municipal nº 644/2008 (Código Tributário Municipal de Abreu e Lima) e a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que o contribuinte mencionado abaixo está quite com os tributos do Cadastro/Inscrição Mercantil Municipal até 28/07/2021

Artigo 267 da Lei Municipal nº 644/2008 - A prova de quitação de tributos, exigida por lei, será feita unicamente por Certidão Negativa, regularmente expedida pela repartição administrativa competente a qual também poderá ser fornecida via web.

Contribuinte: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO		Cadastro/Inscrição Mercantil: 99005689 Cadastro Geral Municipal(CGM): 46110 Referência Loteamento: 010100C07
Localização: AV. BRASIL - CENTRO, 62, BOX 09, CENTRO		Cadastro Imobiliário /Sequencial /Inscrição Reduzida: 26819
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 2.4150.590.0000.009
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.267.476/0010-23		99005689
Código Atividade Principal: 8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Código Atividade Sec.: 8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
Início Atividade: 27/12/2018	Validade: 26/09/2021	
Observações: Válido por 60 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento, acesse Portal do Contribuinte disponível no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima: www.abreuelima.pe.gov.br

B26F2230057E7CCF8AE2A1B8843618E3CC26D2FA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.267.476/0010-23
Certidão nº: 9226172/2021
Expedição: 15/03/2021, às 09:57:26
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.267.476/0010-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.